

## **CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL**

Pelo presente Contrato de parceria fica estabelecido convênio entre **Assescofran (Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Franca e Região)** inscrita no CNPJ sob o nº 54.159.694/0001-33, estabelecida na Rua Conceição Cáceres Munhoz, 1719 – Bairro Santa Rita, Franca/SP, neste ato, representado pelo Presidente Marcos César Pimenta, brasileiro, portador do CPF 144.417.208-58 e do RG 23.841.200 e **PARCEIRO NRK SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS: TREINAMENTOS, SEGURANÇA DO TRABALHO E PERÍCIAS TRABALHISTAS** - devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **31.960.334/0001-30**, estabelecido na **R. Augusto Marques, 1747 - Centro, Franca - SP, 14400-480**, neste ato representado por **KILL ANDERSON PACHECO**, portador do CPF **063.555.976-54** e do RG **10.173.737**.

### *CLAUSULA PRIMEIRA: CONDIÇÕES ESTABELECIDAS ENTRE AS PARTES:*

1 - O presente contrato tem prazo indeterminado, podendo ser rescindido por ambas as partes, devendo ser avisado por escrito com no mínimo 30 dias de antecedência.

### *CLAUSULA SEGUNDA: BENEFÍCIOS DOS ASSOCIADOS:*

2- **15% DE DESCONTO EM QUALQUER TREINAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO, ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROGRAMAS LEGAIS:**

- **NORMAS REGULAMENTADORAS (NRs) do Ministério do Trabalho.**
- **PPRA, PCMAT, PCMSO, LTIP, PPR, PPA, PARECER E PERÍCIAS.**

2.1 - Como forma de identificar os Associados da ASSECOFRAN, todos terão que apresentar seu Cartão de Identificação "Clube de Vantagens", comprovando o vínculo com a mesma.

### *CLAUSULA TERCEIRA: BENEFÍCIOS PARCEIRO - NRK SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS: TREINAMENTOS, SEGURANÇA DO TRABALHO E PERÍCIAS TRABALHISTAS.*

3 - Este Contrato garante ao parceiro a divulgação de sua empresa no site da associação (<http://www.assescofran.com.br>) na aba (CONVÊNIO) bem como divulgação de material impresso, folders, cartão de visita (fornecido pelo parceiro) que poderá ser deixado na recepção para a distribuição entre os Associados e Visitantes. Periodicamente a ASSECOFRAN divulgará através de e-mail marketing enviados a todos os Associados suas parcerias locais e informativos promocionais enviados pelo parceiro.

### *CLAUSULA QUARTA: DOS PAGAMENTOS*

4 - Os pagamentos dos serviços utilizados serão efetuados pelos Associados, diretamente a **NRK SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS: TREINAMENTOS, SEGURANÇA DO TRABALHO E PERÍCIAS TRABALHISTAS**, nas condições previstas no presente contrato, não tendo a **ASSECOFRAN**, nenhuma responsabilidade sobre o mesmo.




4.1 - Este Contrato de Parceria Comercial não envolve valores monetários entre ASSECOFRAN e **NRK SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS: TREINAMENTOS, SEGURANÇA DO TRABALHO E PERÍCIAS TRABALHISTAS.**, trata-se apenas de um benefício ou desconto que será repassado ao associado da ASSECOFRAN e em contrapartida será disponibilizado espaço para divulgação dos serviços/produtos fornecidos pelo PARCEIRO.

Por estarem de acordo com os termos justos e esclarecidos deste contrato seguem as rubricas correspondente,

Franca, 18 de Setembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**ASSECOFRAN**  
**Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Franca e Região**

**Marcos César Pimenta**  
**CPF 144.417.208-58**

  
\_\_\_\_\_

**NRK SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS: TREINAMENTOS, SEGURANÇA DO TRABALHO E PERÍCIAS TRABALHISTAS.**

KILL ANDERSON PACHECO , CPF : 063.555.97-54

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome:

\_\_\_\_\_  
Nome: